



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

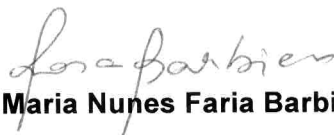
PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 03/2020, QUE:

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NONOAI-RS”.

Após a análise da matéria, considerando-se os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2020**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DA RELATORA.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 17 de fevereiro de 2020.


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora

De acordo:


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Presidente